



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 123, DE 7 DE MAIO DE 2020.**

. Publicada no DOE nº 12. 796, de 12 de maio de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Decreto nº 5.633, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.770, de 31 de março de 2020; e

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 66/2020/SEFAZ - GDIAT, (SEI: 0411297), exarada pela Diretoria de Administração Tributária;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância a Portaria nº 074, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 12.757, de 12 de março de 2020, e alterar o Art. 8º, passando a constar a seguinte composição:

“ Art. 8º .....

III - Membro: Nilton Sandro Braga de Farias, inscrito na matrícula nº 9137882-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no cargo de Auditor da Receita Estadual, admitido em 21/12/2009, escolaridade: nível superior completo;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 7 de maio de 2020.

**Wanessa Brandão Silva**  
Secretária de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE